



Ata da 17ª Reunião Ordinária – biênio 2015-2017

Data: 22/02//2017

Horário: 15 horas

Local: Auditório da Unidam

Conselheiros presentes:

Convidados: Alex Pereira, José Cassio Catossi e Jairo de Cassio Pereira

Pauta: Aprovação da Ata da última Reunião Ordinária; Presença de representante da Secretaria e Planejamento e meio Ambiente (a confirmar); Aprovação dos pareceres da Câmara Técnica de Uso e Ocupação do Solo; Outros assuntos.

Ata da 17ª Reunião Ordinária do CGSJ - Conselho Gestor da Serra do Japi - biênio 2015/2017, realizada no dia 22 de fevereiro de 2017, às 15h00, no anfiteatro da UNIDAM - Unidade de Desenvolvimento Ambiental. A Presidente inicia os trabalhos questionando os presentes sobre a aprovação da Ata da última reunião ordinária. Aprovada por unanimidade seguiu para assinatura dos Srs. Conselheiros. Apresentado pela Presidente, **Ofício GVCL 10/2017**, referente a **asfaltamento da Avenida Brasil Tamega (antiga Estrada da Malota)**, encaminhado pelo Vereador Cristiano Lopes. Após discussão do assunto pela plenária consensuou-se que o CGSJ se manifestará conforme Lei Complementar 417/2004, “Art. 3º - Ficam estabelecidas as seguintes diretrizes gerais, aplicáveis a todo o território de gestão da Serra do Japi: I – As estradas municipais existentes no interior do território são classificadas como **“estradas-parque” e serão objeto de projetos específicos, de acordo com a classificação de cada trecho, com o objetivo de assegurar o estabelecimento das restrições necessárias à preservação das suas características.**”, portanto nosso parecer é contrário ao asfaltamento da Av. Brasil Tamega, pois não havendo projeto específico das “estradas-parque”, não há parâmetros de análise. Foi levantada a pauta sobre denúncia de possível **aumento de ocupação no entorno da Estrada da Malota (Av. Brasil Tamega), assim como desvios de cursos d’água.** O CGSJ tratou do assunto no ofício CGSJ nº42, porém enviará novo ofício a SMPMA, solicitando fiscalização e parecer atualizado quanto à conformidade com a Lei 417/2004 das ocupações e usos do local. Na sequência, foi lido o **Ofício 52/17 (IC 4646/16), da Promotoria de Justiça de Jundiáí** acusando recebimento da correspondência **CGSJ nº 44, de 23/11/16** e cientificando a instauração do Inquérito Civil nº 4646/16, para apurar possíveis danos ambientais com o funcionamento de atividade sem licença na **Avenida Paulo Ferraz dos Reis, 2380, Paiol Velho**, no Território de Gestão da Serra do Japi. Decidiu-se que o CGSJ encaminhará ao MP um ofício comunicando ciência sobre ofício recebido. Sobre os Processos encaminhados na reunião passada à CTUOS – Câmara Técnica de Uso e Ocupação do Solo, foram lidos os pareceres emitidos, para análise e aprovação da plenária. 1. **Processo 20.913/2003 – Loteamento Recanto Cambaiuva:** a plenária solicitou o acréscimo no texto que os usos respeitem também a Lei 417/2004. 2. **Processo 34.583/2016** que trata de solicitação de indicação de Conselheiros para formação de **Grupo específico para discussão de processos de loteamentos**, não foi discutida, uma vez que o



Gestor de Planejamento e Meio Ambiente, Sinesio Scarabello, esclareceu na reunião ocorrida com a Diretoria do CGSJ e COMDEMA, que o procedimento não terá continuidade, pois os Conselhos já possuem o papel de consulta e deliberação sobre os processos. 3. O parecer do **Processo 15.697/2016** sobre **bailão no Pesqueiro Gambini**, não foi aprovado pela plenária e será enviado ofício informando a manifestação contrária ao bailão. O parecer sobre o **Processo 29.904/2016** concorda com a aprovação do **projeto de drenagem e terraplenagem**, pois passou pelo trâmite exigido, cumprindo as exigências, sendo então, aprovado pela plenária. O assunto sobre a eficiência da **fiscalização do Território**, sempre presente nas reuniões, foi abordado pelos Conselheiros e consensuado de enviarmos ofício com a **solicitação de volta à implementação da Fiscalização Integrada de Trânsito entre GM – Destacamento Florestal, Agentes de Trânsito da Setransp e Polícia Militar (Projeto Verão)**. Outra solicitação foi o envio de Ofício à Polícia Militar Ambiental sobre **desvio de curso de rio verificado na Fazenda Vigorelli**.

Nada mais havendo, foi encerrada a reunião e eu Paula Siqueira, na impossibilidade do Secretário Márcio Galafassi em realizá-la, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos conselheiros presentes.

Encaminhamentos:

1. **Ofício-resposta ao Ofício GVCL 10/2017** – referente a asfaltamento da Avenida Brasil Tamega (antiga Estrada da Malota).
2. **Ofício** ref. ao OF. CGSJ n°042, reforçando a necessidade de fiscalização e parecer atualizado, conforme Lei 417/2004, sobre uso e ocupação do solo, assim como possíveis desvios de cursos d'água no **entorno da Avenida Brasil Tamega (Estrada da Malota)**.
3. Verificar **Resposta da SMPMA sobre Ofício CGSJ n° 042 (Processo 30.999-1/2016)** e informar Conselheiros.
4. **Ofício-resposta ao ofício 52/17 da Promotoria de Justiça de Jundiá** sobre ciência da instauração do Inquérito Civil 4646/17.
5. **Protocolar ofício no MP ref. ao OF. 041** - topo de morro – av. Paulo Ferraz dos Reis, 2800 e anexar informações atualizadas – fotos do local em funcionamento obtidas em rede social.
6. **Ofício em substituição ao parecer da CTUOS de 30/01/17** não aprovado pela plenária, de forma que a resposta seja com foco à solicitação do **Processo 15.697/2016 – autorização para exploração da atividade de bailão com música ao vivo**.
7. **Ofício** a SMPMA solicitando implementação da **Fiscalização Integrada de Trânsito – GM, Setransp e PM**.

TITULARES	
ANDERSON WILKER SANFINS	



CASSIANO ORLATO	
DIRCEU CARDOSO	
ELCI MACIEJEZACK BOSSI	
FÁBIO F. C. P. LOPES	
GILSON AP. PICHOLI	
HANAH SOUZA	
NIVALDO CALLEGARI	
PAULA DE CASTRO SIQUEIRA	
MARCIO P. GALAFASSI	
SÍLVIA VIEIRA CABRERA MERLO	
RAQUEL CARNIVALLE	
THIAGO CAVALLI	
YONE GUATTA CANDIOTTO	
SUPLENTE	
FELIPE OLIVEIRA MAGRO	